PORTARIA Nº 098 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

"Ato de Nomeação dos aprovados em Concurso Público nº 01/208, para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Maragojipe-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e legislação específica que dirime a nomenclatura e quantidade de cargos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Criado pelas Leis Municipais, 034/2006 e 0013/2007 e selecionados por meio da Lei Municipal 002/2003, que institui o regulamento geral para a realização de concursos públicos neste município de Maragojipe-BA.

ADRIANA CERQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	KATIA MARIA M. DA SILVA
ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	LINDINALVA NASCIMENTO SOUZA
ANA CAROLINA ANDRADE DA SILVA	MANUEL MATIAS DA CRUZ SANTOS
ANDERSON COSTA DA SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SENA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CALHEIROS	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ
ANTONIA CRISPINIANA DOS REIS COSTA	MARIA RITA ANDRADE DE JESUS
ANTONIO JOSÉ NUNES DOS SANTOS	PATRICIA VAZ DE BRITO
AURILANE TOURINHO DE ALMEIDA	REINILDO DE JESUS RODRIGUES
CARLA ADRIANA SANTANA SANTOS	RENATA DIAS RIBEIRO
CRISTIANE CONCEIÇÃO DE D. DE JESUS	RITA EDUVIGES BRITO DE JESUS
DENIZE SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO	ROQUELINA BORGES DA FONSECA
EDNA DA CRUZ CONCEIÇÃO	SIMONE CARDOSO DOS SANTOS COSTA
EDNA DO ESPIRITO SANTOS J. SANTOS	TAÍS LUCY SOUZA
HANALI DE SOUZA OLIVEIRA	YOLANDA NUNES PINTO DOS SANTOS
JENILDA LEITE NUNES	ZENILDA SALES DE ALMEIDA
JUCILENE DE F. DOS R. F. DE JESUS	JOÃO DOS SANTOS DAMASCENO

Art. 2º - Os nomeados no artigo anterior exercerão o cargo em Regime Estatutário, organizado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 15/94)

Art. 3º- Os Nomeados de que trata esta Portaria, após o competente concurso público, tiveram os seus nomes normalmente publicados em lista classificatória devidamente publicada.

Art. 4º - A Comissão Especial do Concurso teve o seu relatório devidamente homologado pelo gestor municipal dos termos do art. 26 da Lei Municipal 002/2003.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO

Sílvio José Santana Santos
Prefeito Municipal de Maragojipe